



EDITAL

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, Professora Associada com Agregação e membro do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das Provas de Doutoramento ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação, no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia da Educação, da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, requeridas pela Mestre **Fernanda Ferreira Chaves**, com elaboração de tese de doutoramento em regime de cotutela internacional com a Universidade de São Paulo, nomeado por Despacho do Senhor Diretor, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutor Luís Filipe Oliveira Santos, Professor Associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa;

Doutora Maria João Alvarez Martins, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (Orientadora).

Doutor António Euzébios Filho, Professor Assistente do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade São Paulo, Brasil;

Doutora Ana Karina Amorim Checchia, Professora Nível 1 da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Brasil;

Doutora Jaqueline Gomes de Jesus, Professora do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Brasil.

2 – A tese apresentada tem por título “TRABALHO DA/O PSICÓLOGA/O ESCOLAR E EDUCACIONAL NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS QUE FOMENTAM O PROCESSO DE INCLUSÃO DAS PESSOAS TRANS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 18 de julho de 2025, pelas 14h45, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/96697920128>

ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 4 de julho de 2025.

A Presidente do Júri,

(Prof.ª Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto)